



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 58/2021
24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação da criação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde na 459ª Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar e constituir a Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes profissionais:


Adriana Batista de Góis;
Eunice Barreto Coelho;
Fernanda Santos;
Fernanda Kelly Fraga Oliveira;
Luan Araújo Cardozo.

Art. 3º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Março de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário